

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 17/09/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 17/09/2013
Presidente

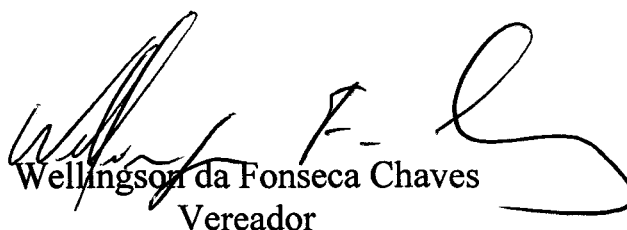
Requerimento nº 88/13

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB

Requeiro a Casa depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior, digníssimo Prefeito Constitucional de Itabaiana, no sentido de que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura ou outro Setor competente a proibir o tráfego de veículos pesados, principalmente caçambas carregadas de areias pelas ruas principais do centro da cidade, tendo em vista que os prejuízos nos calçamentos é incalculável e que este tráfego seja desviado pela PB 054.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de agosto de 2013.


Wellington da Fonseca Chaves
Vereador

Justificativa Oral.